



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

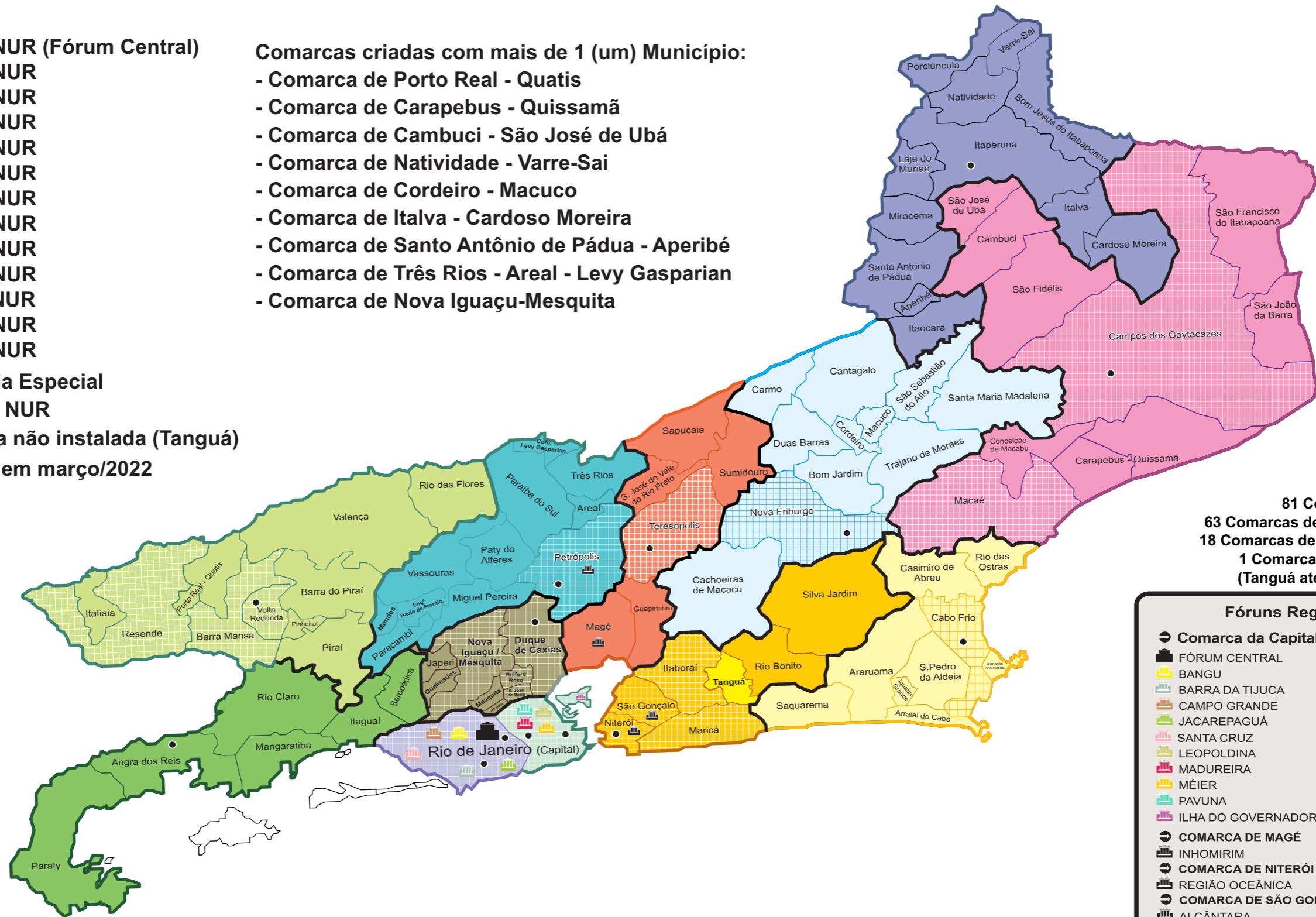
- 1° NUR (Fórum Central)
- 2° NUR
- 3° NUR
- 4° NUR
- 5° NUR
- 6° NUR
- 7° NUR
- 8° NUR
- 9° NUR
- 10° NUR
- 11° NUR
- 12° NUR
- 13° NUR

- Entrância Especial
- Sede do NUR
- Comarca não instalada (Tanguá)

Atualizado em março/2022

Comarcas criadas com mais de 1 (um) Município:

- Comarca de Porto Real - Quatis
- Comarca de Carapebus - Quissamã
- Comarca de Cambuci - São José de Ubá
- Comarca de Natividade - Varre-Sai
- Comarca de Cordeiro - Macuco
- Comarca de Italva - Cardoso Moreira
- Comarca de Santo Antônio de Pádua - Aperibé
- Comarca de Três Rios - Areal - Levy Gasparian
- Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita



92 Municípios
81 Comarcas Instaladas
63 Comarcas de Entrância Comum
18 Comarcas de Entrância Especial
1 Comarca(s) não Instalada(s)
(Tanguá atendida por Itaboraí)

Fóruns Regionais

- Comarca da Capital (Rio de Janeiro)
- FÓRUM CENTRAL
- BANGU
- BARRA DA TIJUCA
- CAMPO GRANDE
- JACAREPAGUÁ
- SANTA CRUZ
- LEOPOLDINA
- MADUREIRA
- MÉIER
- PAVUNA
- ILHA DO GOVERNADOR
- COMARCA DE MAGÉ
- INHOMIRIM
- COMARCA DE NITERÓI
- REGIÃO OCEÂNICA
- COMARCA DE SÃO GONÇALO
- ALCÂNTARA
- COMARCA DE PETRÓPOLIS
- ITAIPAVA

DGJUR/2022